



LEI MUNICIPAL Nº 1.539, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Roberto Carlos Garcia, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas novas vagas dos seguintes cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, a saber:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
Denominação do Cargo	Quantidade existente	Lei de Referência	Denominação do Cargo	Quantidade criada
PSICÓLOGO	06	Lei nº 941/2009	PSICÓLOGO	03

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D091-8E9E-9554-6A25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 11/12/2023 09:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 11/12/2023 10:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 11/12/2023 10:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D091-8E9E-9554-6A25>